



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 478, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18 de julho de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Flávia de Freitas Monforte Paes de Barros, matrícula S043880, com exercício no Gabinete do Ministro Og Fernandes.

MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA